



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 17/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 955/2026

INDICAÇÃO Nº 650/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A PINTURA REFLETIVA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE DA MARGINAL DR. AUGUSTO APARECIDO ARROYO MARCHI.

AUTOR(ES)

VILMAR DA FARMÁCIA

PROTOCOLO PROTG-321304-4G1K0E-1W2Z2Y

DATA/HORA 13/08/2026 10:49:21

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 650/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que realize a pintura nos redutores de velocidade da marginal Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de agosto de 2026

VILMAR DA FARMÁCIA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a pintura dos redutores de velocidade localizados na marginal Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, tendo em vista o desgaste natural ocasionado pela ação do tempo, pela exposição às intempéries e pelo intenso fluxo de veículos.

Considerando que atualmente, a sinalização dos redutores de velocidade encontra-se com baixa visibilidade, comprometendo a percepção dos condutores e reduzindo a eficácia das medidas de segurança no trânsito.

Considerando que a adequada sinalização e conservação dos redutores de velocidade são fundamentais para alertar os motoristas quanto à necessidade de redução da velocidade, contribuindo para organizar o fluxo de veículos, prevenir acidentes e proporcionar maior segurança aos usuários da via.

Dessa forma, faz-se necessária a realização da pintura dos redutores de velocidade existentes na marginal Dr. Augusto Aparecido Arroyo Marchi, garantindo maior visibilidade da sinalização e mais segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁCIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 13/08/2026 11:42:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107530-2K8B1V-0V0L1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







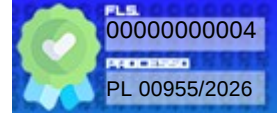
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 650/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 650/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 955/2026** em **13/08/2026** às **11:42:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 17:59:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7X5N7R-0G7J3R-6O6D1B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

